



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.624

De 27 de janeiro de 2016

Autógrafo nº 001/16 – Projeto de Lei nº 231/15

Autoria: Vereador e Primeiro Secretário Doutor Helder

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia dos Pais”, a ser comemorado anualmente até a segunda semana de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Araraquara a comemoração do “Dia dos Pais”, a ser realizada anualmente até a segunda semana de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Araraquara”, de Sexta-Feira, 29/janeiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.873.

16:51 03/02/2016 002198 PROTOCOLO-COMMUNICACAO MUNICIPAL ARARAQUARA